Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
23/06/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/06/25
Protocolo

MOÇÃO Nº 36 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos dos arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2144, de 2025, de autoria do Deputado Federal Beto Richa (PSDB/PR), que dispõe sobre o reconhecimento das Cataratas do Iguaçu como monumento nacional.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de junho de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Exposição de Motivos.

As Cataratas do Iguaçu representam um dos maiores patrimônios naturais do Brasil e do mundo, reconhecidas por sua grandiosidade, beleza cênica e relevância ambiental. Localizadas no Parque Nacional do Iguaçu, no estado do Paraná, constituem uma das maiores quedas d'água em volume do planeta e foram declaradas Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO em 1986, além de serem uma das Novas Sete Maravilhas da Natureza.

O reconhecimento das Cataratas do Iguaçu como Monumento Nacional reforça seu valor histórico, cultural, ambiental e turístico, consolidando ainda mais sua importância para a identidade brasileira e para o fortalecimento da consciência ecológica. Tal título também contribui para ampliar os instrumentos de preservação do patrimônio natural, assegurando medidas efetivas de proteção e valorização do ecossistema local.

Ademais, o reconhecimento nacional estimulará políticas públicas de conservação e o desenvolvimento sustentável da região, beneficiando diretamente os municípios vizinhos, e todo o Oeste Paranaense, por meio da geração de emprego, renda e incremento da atividade turística.

Sendo assim, é uma propositura pertinente que vem ao encontro dos interesses da população, motivo pelo qual esta moção de apoio se faz necessária.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA